



PORTARIA Nº 1699/2025 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0002.0143.1857.0008/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a concessão de 180 (cento e oitenta) dias de licença-maternidade, a contar de 28 de dezembro de 2024, à servidora **Lidiane Moraes da Silva**, matrícula nº 0973804-5-01, contratada para exercer as funções de Assistente Social na Secretaria de Estado da Saúde – SESA, nos termos do art. 229 da Lei n. 0066, de 3 de maio de 1993 e da Súmula Administrativa nº 17 da PGE/AP, 23 de maio de 2025.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 0205/2025 – SEAD, de 30 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.341, de 30 de janeiro de 2025.

Macapá-AP, 28 de julho de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 551343773. Cód. CRC: 57F4D81
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 28/07/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

